



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

*Legislativo com seriedade e transparência*

Projeto de Lei nº06/2021

***"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Capoeirista, e dá outras providências".***

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salitre, o "Dia do Capoeirista".

Parágrafo único: O Dia do Capoeirista será comemorado anualmente no dia 03 de agosto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Salitre 04 de março de 2021**

  
**Professor NOVINHO**  
**Vereador PT**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - C  
CNPJ: 07.161.700/01-80  
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO - S. LITRE - C  
CEP: 63.155-000

RECFBI EM

04 / 03 / 2021



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

*Legislativo com seriedade e transparência*

JUSTIFICATIVA

A capoeira é uma expressão cultural brasileira que mescla arte marcial, esporte, cultura popular, dança e música. Pelo que se tem notícia, foi desenvolvida no Brasil por escravos afro-brasileiros em meados do século XVII. É caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, utilizando principalmente chutes e rasteiras, além de cabeçadas, joelhadas, cotoveladas e acrobacias em solo ou aéreas. Uma das características que distinguem a capoeira da maioria das outras artes marciais é a musicalidade, já que os praticantes aprendem não só a lutar e jogar, mas também a tocar instrumentos típicos como o berimbau e a cantar.

Capoeirista é o indivíduo que pratica capoeira. Aliás, a capoeira é reconhecida como patrimônio cultural imaterial brasileiro, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão vinculado ao Ministério da Cultura.

Portanto, justamente com o intuito de reconhecer a importância da capoeira como elemento da cultura afro-brasileira, fomentar sua divulgação, homenagear aqueles que a praticam e ajudam a difundir e fomentar a comemoração do Dia do Capoeirista em nosso Município, apresentamos o presente projeto de lei que tem por finalidade instituir a referida data no Calendário Oficial de Eventos da cidade, o que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta douta Casa de Leis.

**Câmara Municipal de Salitre 04 de março de 2021**

  
**Professor NOVINHO**  
**Vereador-PT**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE  
RUA SÃO PEDRO - Nº 321 - CENTRO - SALITRE - CEARÁ  
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

04 / 03 / 2021